



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1165 – Sexta- Feira 17 de Junho de 2016

DECRETO Nº 561- 13 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de prover os cargos vagos de provimento efetivo, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos em conformidade com o Decreto Municipal de Homologação nº 454/2012, relacionado no Anexo Único, neste Decreto no respectivo cargo de provimento efetivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO	Motorista
ODILSON FERNANDES DUTRA	Motorista
JOSE RODRIGUES MIRANDA	Motorista

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ	Engenheiro Civil

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 13 de Junho de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIA Nº 575, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aral Moreira – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 335/1.990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, de 555(quinhetos e cinqüenta e cinco) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 10(dez) dias, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em anexo; **RESOLVE:**

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **NELCI BAST DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

no Município de Aral Moreira-MS, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica privada, a saber:

I – 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25(vinte e cinco) dias, de tempo de contribuição prestado à empresa (Município de Paranhos-MS) número 19983350001-3, no cargo de Professora;

II – 0 (anos) anos, 0 (mês) meses, 15 (quinze) dias, de tempo de contribuição prestado à empresa (Município de Paranhos-MS) CNPJ. 19983350001-3, no cargo de Professora;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDSON LUIZ DE DAVID
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais **CONVOCAR**, as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para comparecerem **IMEDIATAMENTE**, munidos dos documentos abaixo, na sede da Prefeitura de Aral Moreira-MS, sito a Rua Bento Marques, 795 – centro, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, homologado através do Decreto nº 454/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/2012.

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de Comprovação de Escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Comprovante de endereço;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- 02 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente
- Nº Série e data de Emissão da Carteira de Trabalho (cópia); e
- Declaração de Bens.

As Fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse, terá as respectivas convocações e nomeações tomadas sem efeitos e será considerados desistentes.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 13 de Junho de 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1165 – Sexta- Feira 17 de Junho de 2016

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: Motorista NOME DO CONVOCADO
8º	PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO
11º	ODILSON FERNANDES DUTRA
12º	JOSE RODRIGUES MIRANDA

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: Engenheiro Civil NOME DO CONVOCADO
2º	FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 13 de Junho de 2016.
EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

CAMARA MUNICIPAL:

PORTARIA N° 636/2016

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a funcionária **MARLENE RODRIGUES CHALES** – Assessora de Gabinete – DAS 104, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 30/05/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral
Moreira-MS, 15 de junho de 2016.

Giovani Corbari Presidente

PORTARIA N° 637/2016

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias remuneradas a funcionária **RAMONA ZAIRA GOMES DA ROSA** – Secretária Geral – DAS 103, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 30/05/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral
Moreira-MS, 15 de junho de 2016.

Giovani Corbari

Presidente